



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6115 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Define valor e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2018 referente ao repasse de recursos financeiros para o reforço de custeio das ações e serviços em regime de atendimento ambulatorial e hospitalar de urgência pelo Hospital São João de Deus, do município de Divinópolis, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 5.896, de 28 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 39, da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Estadual nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2018;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -



SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde; e

- a Resolução SES/MG nº 5.896, de 28 de setembro de 2017, que define valor e dotação orçamentária referente ao repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços em regime de atendimento ambulatorial e hospitalar de urgência pelo Hospital São João de Deus, do município de Divinópolis para o exercício de 2017/2018, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir valor e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2018 referente ao repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços em regime de atendimento ambulatorial e hospitalar de urgência pelo Hospital São João de Deus, do município de Divinópolis, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 5.896, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º - O valor total do incentivo financeiro para o exercício financeiro de 2018, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 5.896, de 28 de setembro de 2017, é de R\$17.184.000,00 (dezessete milhões, cento e oitenta e quatro mil reais) e correrá a conta das dotações orçamentárias específicas nº 4291.10.302.174.4623.0001-334141-10.1 e nº 4291.10.302.179.4491.0001-334141-10.1.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2018.

NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO